

ATIVO BIOLÓGICO E PRODUTO AGRÍCOLA: FATORES DETERMINANTES DA ESCOLHA DE ATENDIMENTO AOS ITENS DA IAS 41 PELAS EMPRESAS DO SETOR DE PAPEL E CELULOSE LISTADAS NA BM&FBOVESPA.

Jéssica Souza da Cruz Lima¹, Fabrício Afonso de Souza².

¹Graduanda em Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Gerencias de Manhuaçu,
jessicasc@sempre.facig.edu.br

² Mestre em Ciências Contábeis, Faculdade de Ciências Gerencias de Manhuaçu,
fabriciofacig@gmail.com

Resumo- Este trabalho buscou verificar quais informações sobre os ativos biológicos tem sido melhor ou mais divulgadas pelas companhias listadas na BM&FBovespa. Para atingir tal objetivo, foi realizada análise das informações contábeis que atestam o cumprimento da IAS 41 por meio de ranking elaborado a partir dos quesitos levantados por Rech e Oliveira (2013) e posteriormente aplicado por Monte et al (2015). Foram analisadas as informações do setor agrícola da BM&FBovespa, para o período de 2008 a 2015. Os resultados mostram que o índice de atendimento a norma ainda não pode ser considerado satisfatório, uma vez que apenas 26% das empresas analisadas divulgam informações suficientes em suas demonstrações contábeis.

Palavras-chave: Ativo Biológico; IAS 4; evidenciação

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas.

1. INTRODUÇÃO

As normas internacionais de contabilidade (IFRS) foram criadas na tentativa de entender os motivos que desencadearam a crise da Bolsa de Valores de Nova Iorque em 1929 e as possíveis formas de superá-la (LEMES; CARVALHO, 2010). Devido à agitação causada por esse acontecimento ao mercado, foram criados organismos para melhorar as normas contábeis na tentativa de reduzir os riscos para investidores. Dessa forma, surgiu o *International Accounting Standards Board* (IASB), com o objetivo de criar normas contábeis internacionais que sejam aceitas em diversos países. Desse comitê se originou as *International Financial Reporting Standards* (IFRS), um modelo contábil internacional que prevê maior qualidade para a informação contábil. Além do aspecto contábil, as IFRS abrangem temas como o conceito de divulgação de desempenho operacional por meio de balanços, demonstrações de resultado, demonstrações de fluxo de caixa e notas explicativas, estabelecendo padrões de qualidade (LEMES; CARVALHO, 2010).

Ampliando a atuação das IFRS no Brasil, adotou-se a *International Accounting Standard 41* (IAS 41), cujo objetivo foi prescrever o tratamento contábil de apresentação e divulgação de demonstrações financeiras das entidades com atividades agrícolas. A norma determina os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos biológicos durante sua fase de crescimento, geração, produção e reprodução. Ela estabelece que se o valor justo pode ser mensurado de forma confiável, este deve ser o critério utilizado na elaboração das demonstrações contábeis, e evidenciado na demonstração de resultado como ganhos e perdas advindas das transformações ocorridas (RECH; OLIVEIRA, 2013).

Scherch et al (2013) analisaram o nível de conformidade das empresas de capital aberto segundo o CPC 29 e a partir dos resultados obtidos, verificou-se que as empresas ainda não evidenciavam todas as informações exigidas, sendo que, apenas 57% das empresas apresentou conformidade quanto às exigências do CPC 29. Porém, tal estudo se limitou a analisar somente as empresas brasileiras que apresentaram saldo em dezembro de 2010 de ativos biológicos, que estavam cadastradas na Economatica® e publicavam na Bovespa.

Monte et al, (2015) verificaram a aderência das recomendações da IAS 41 nas demonstrações contábeis de empresas do ramo de papel e celulose listadas no BNY Mellon entre 2010 e 2013. A partir dos resultados de Rech e Oliveira (2013), os autores avaliaram se o período posterior à adoção facultativa das IFRS aumentou o nível de divulgação de informações contábeis

sobre ativos biológicos. Mais precisamente foram avaliados quesitos de atendimento às disposições da IAS 41. Os resultados evidenciaram que houve aumento da divulgação destes itens após a adoção obrigatória do modelo contábil internacional. No entanto, a pesquisa dos autores limitou-se a avaliar quais quesitos foram efetivamente atendidos pelas companhias, não tendo, contudo, avaliado potenciais efeitos de cada item para o setor, bem como potenciais implicações do não cumprimento de algum item.

A partir deste cenário, este trabalho objetiva verificar se as informações sobre ativos biológicos orientadas pela IAS 41 tem sido melhor ou mais divulgadas pelas companhias listadas na Bovespa, verificando se as recomendações dadas pela norma contábil estão sendo atendidas e se houve progresso quanto à qualidade das informações divulgadas.

Considerando que a IAS 41 foi estabelecida em 2010 espera-se que as empresas estejam cumprindo de maneira eficiente a norma e divulgando os ativos biológicos da forma adequada. supõe-se que o período de maturidade de aplicação por parte das companhias tenha sido suficiente para melhorar sua capacidade de aplicação das normas.

Por meio deste estudo pode ser possível analisar o quão as empresas se preocupam em atender as normas a que estão submetidas e de que forma tem feito. Os resultados encontrados a partir desta análise pretendem contribuir para melhorar o entendimento das características de divulgação das empresas, seu comportamento perante as mudanças que lhes foram impostas e a reação às novas normas, principalmente aquelas que visam a padronização da contabilidade mundial.

2.DESENVOLVIMENTO

2.1. Referencial Teórico

2.1.1 CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola

O CPC 29 Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas foi emitido em 2009 para tratar dos ativos biológicos visando sua padronização conforme as exposições da IAS 41 de 2003. Tal Pronunciamento determina os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos biológicos durante a fase de crescimento, degeneração, produção e reprodução. É aplicado para contabilizar os ativos biológicos e produtos agrícolas em ponto de colheita.

No entanto, esse Pronunciamento não se aplica à:

- (a) Terras relacionadas com atividades agrícolas (ver CPC 27 – Ativo Imobilizado e CPC 28 – Propriedade para Investimento);
- (b) Plantas portadoras relacionadas com a atividade agrícola (ver CPC 27). Contudo, este pronunciamento aplica-se ao produto dessas plantas portadoras;
- (c) Subvenção e assistência governamentais relacionadas às plantas portadoras (ver CPC 07);
- (d) Ativos intangíveis relacionados com atividades agrícolas (ver CPC 04 – Ativo Intangível) (CPC 29, 2009).

Os ativos biológicos tratados pelo CPC 29 são definidos como animais ou plantas vivos. Para fins contábeis, uma planta ou animal será considerado ativo biológico desde o seu plantio ou nascimento até o momento de sua colheita ou abate. A partir da colheita ou abate até que seja transformado ou beneficiado, esse item passa a ser considerado um produto agrícola (CPC 29, 2009).

Brito (2010) diz que para se caracterizar um ativo biológico é necessário que sua transformação seja controlada por uma entidade de forma que todos os cuidados como alimentação, vacinação, avaliação e etc., sejam de sua responsabilidade. Para o autor, o procedimento de controle dos ativos influencia seu processo de geração de valor.

A tabela abaixo, elaborada pelo CPC 29, exemplifica os ativos biológicos, produtos agrícolas e os produtos resultantes da transformação ocorrida após a colheita:

Ativos biológicos	Produto agrícola	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiros	Lã	Fio, tapete
Plantação de árvores para madeira	Árvore cortada	Tora, madeira serrada
Gado de leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, presunto
Plantação de algodão	Algodão colhido	Fio de algodão, roupa
Cana-de-açúcar	Cana colhida	Açúcar
Plantação de fumo	Folha colhida	Fumo curado
Arbusto de chá	Folha colhida	Chá
Videira	Uva colhida	Vinho
Árvore frutífera	Fruta colhida	Fruta processada
Palmeira de dendê	Fruta colhida	Óleo de palma
Seringueira	Látex colhido	Produto da borracha

Tabela 1: Exemplos de Ativos Biológicos, Produto Agrícola e Produtos Processados

Fonte: CPC 29.

2.1.2 Mensuração do Ativo Biológico

De acordo com o CPC 29 os ativos biológicos devem ser mensurados ao valor justo reduzido da despesa de venda, no reconhecimento inicial e no final de cada período. Nos casos em que a mensuração pelo valor justo de um determinado ativo biológico não for considerada confiável, ela deverá ser realizada pelo valor do custo menos a depreciação e perdas irre recuperáveis que houver (CPC 29, 2009).

Para o pronunciamento, ainda “[...] se existir mercado para um ativo biológico ou produto agrícola considerando sua localização e condições atuais, o preço cotado naquele mercado é a base apropriada para determinar seu valor justo (CPC 29, 2009).”

A determinação do valor justo, na visão de Martins *et al*, 2013 pode ocorrer através do valor que o ativo pode ser negociado entre as partes envolvidas sem que haja fatores que caracterizem compulsoriedade na transação. Outra forma de se estabelecer o valor justo é considerar o preço da venda de um ativo ou o preço pago pela transferência de um passivo na data da mensuração.

2.1.3 Estudos Anteriores

Sottocorno, Silva e Grego (2013) verificaram a aplicação das normas relativas ao CPC 29 em uma propriedade rural em Campo Mourão. Por meio de um estudo de caso, verificaram que a mensuração da cultura soja foi realizada por valor justo ou valor de mercado. Estes são métodos que se adéquam as normas internacionais de contabilidade e expressam o valor real do ativo, acompanhando sua evolução. Assim, concluíram que a mensuração do ativo na propriedade estudada tem sido realizada de forma adequada em relação ao que se exige pelo CPC 29.

Monte *et al* (2015) verificou a evolução da aderência das recomendações feitas pela IAS 41 pelas empresas do ramo de papel e celulose. A partir da pesquisa, verificou-se que cerca de 50% das empresas aderiram as normas ao longo do período analisado, apesar de não terem sido encontradas significativas variações no decorrer dos anos. A conclusão da autora é de que esperava-se encontrar melhores índices de aderência pelas empresas.

Lima, Colares e Mattar (2015) desenvolveram pesquisa com intuito de verificar se companhias abertas do setor do agronegócio cumpriam as exigências do CPC 29 de forma correta. Constatou-se média de 53% de adequação às exigências, índice considerado razoável já que se tratava de empresas de maior nível de governança onde se esperava mais transparência.

2.2. Metodologia

Segundo Marconi e Lakatos (2003) a metodologia trata-se do conjunto de atividades que auxiliam o pesquisador a alcançar o objetivo do trabalho. De forma geral, a metodologia diz como, onde e quando se dará o desenvolvimento da pesquisa. Este trabalho buscou verificar se as orientações da IAS 41 acerca das informações sobre o ativo biológico estão sendo atendidas e se houve progresso quanto a qualidade dessas informações. Para alcançar tal objetivo proposto, foi utilizado o tipo de pesquisa descritivo que através das características de uma determinada população, estabelece a relação entre suas variáveis e busca explicar essas relações (BERTUCCI, 2013).

Quanto à técnica foi utilizada a pesquisa documental onde foi realizada a análise e a interpretação de documentos. Neste caso, os dados utilizados trataram-se de secundários, que são os quais se tem acesso através da internet, como relatórios financeiros, demonstrações contábeis, notas explicativas, entre outros (BERTUCCI, 2013). A análise dos dados foi desenvolvida utilizando as técnicas quantitativas através dos índices percentuais, e qualitativas por meio das análises das informações divulgadas pelas companhias.

2.3. Amostra e Dados

A fim de responder o questionamento deste trabalho foram analisadas as empresas do ramo de papel e celulose listadas no BNY Mellon. A amostra baseou-se no estudo de Monte et al (2015) para analisar a evolução do grau de aderência das recomendações da IAS 41, no período de 2010 a 2013. Na ocasião, a autora pôde perceber que no decorrer dos quatro anos, o grau de aderência da norma estava em torno de 50,5% e cerca de 44% das empresas analisadas não divulgavam informações relevantes em suas demonstrações contábeis, de forma que pudessem melhorar os índices encontrados. A contribuição do presente trabalho está em verificar quais informações foram mais utilizadas pelas empresas, além de ampliar o período de análise de 2008 a 2015.

A amostra inicial de empresas foi composta por 27 companhias do ramo de papel e celulose cujas demonstrações são divulgadas no site da BNY Mellon, conforme tabela abaixo:

EMPRESA	PAÍS
Altri	Portugal
Ballarpur Industries	Índia
Berkeley Group	Reino Unido
Billerud	Suécia
BioPappel SAB de CV	México
DS Smith	Reino Unido
Fibria Celulose	Brasil
Holmen	Suécia
InapaGroup	Portugal
JK Paper	Índia
KazakhstanKagazy	Cazaquistão
Lee & Man Paper Manufacturing	Hong Kong
Manufacturas de Papel-Manpa	Venezuela
MetsaBoard	Finlândia
MondiLimited	África do Sul
Nine DragonsPaper Holdings	Hong Kong

NorskeSkogindustrier	Noruega
Oji Holdings Corporation	Japão
Paperlinx	Austrália
RainbowPapers	Índia
Sappi	África do Sul
Sonae Industria	Portugal
StoraEnso	Finlândia
Suzano Papel e Celulose	Brasil
TFS	Austrália
UPM-Kymmene	Finlândia
Zhydachiv Pulp & Paper Mill - Reg. S	Ucrânia

Tabela 2 – Empresas do setor de Papel e Celulose listadas no BNyMellon.

Fonte: Dados da pesquisa.

Os dados referentes a amostra da Tabela 2 foram analisados, observando-se a falta de informações em algumas das empresas como o método utilizado para determinação do valor justo e os fatores das mudanças deste valor, por mais de dois anos de período analisado. A partir dessa amostra, uma nova seleção foi realizada considerando-se apenas as empresas que atendiam aos três critérios determinantes na análise:

	Quesitos
1	Divulga os ativos biológicos em linhas separadas no Balanço Patrimonial, DRE, DFC e DMPL
2	Divulga o método aplicado na determinação do valor justo de cada grupo de ativos biológicos (fluxo de caixa, custo de reposição, custo histórico, etc) – Parágrafo 47
3	Divulga informações se as mudanças do valor justo foram em decorrência de mudanças físicas ou de preço de mercado – Parágrafo 5

Tabela 3: Quesitos

Fonte: Adaptado de Rech e Oliveira (2013).

Os três critérios propostos neste trabalho foram adotados a fim de verificar a divulgação de informações acerca dos ativos biológicos, conforme determina o CPC 29, e o desenvolvimento da qualidade dessas informações. Com base nisso, foram excluídas da amostra aquelas empresas que não atenderam a todos os critérios e/ou deixaram de divulgar algum desses critérios por mais de dois anos no período analisado. A amostra final foi composta por 07 empresas, conforme Tabela 4 abaixo:

EMPRESAS	PAÍS
Altri	Portugal
Fibria Celulose	Brasil
Holmen	Suécia
Mondi Limited	África do Sul
Sappi	África do Sul
Suzano Papel e Celulose	Brasil
UPM - Kymmene	Finlândia

Tabela 4 – Empresas de Papel e Celulose analisadas.

Fonte: Dados da pesquisa.

Realizou-se a análise das demonstrações contábeis e notas explicativas e a partir das informações coletadas elaborou-se um quadro onde foi realizada a comparação entre cada empresa ao longo do período analisado e o método utilizado para atender a cada um dos critérios.

2.4. Análise dos Dados

O quadro abaixo evidencia o atendimento das empresas em cada ano analisado em relação aos critérios propostos por Rech e Oliveira (2013). Entende-se por Q1 (quesito 01): se houve divulgação dos ativos biológicos em linhas separadas no balanço, DRE, DFC e DMPL no ano analisado; Q2 (quesito 02): se houve divulgação do método aplicado na determinação do valor justo de cada grupo de ativos biológicos (fluxo de caixa, custo de reposição, custo histórico, etc.) e Q3 (quesito 03): se houve divulgação de informações sobre as mudanças do valor justo, se foram decorrentes de mudanças físicas ou preço de mercado.

EMPRESA	ANO	Q1	Q2	Q3
ALTRI	2008	S	Custo de aquisição	Mudança Física
	2009	S	Custo de aquisição	Mudança Física
	2010	S	Custo de aquisição	Mudança Física
	2011	S	Custo de aquisição	Mudança Física
	2012	S	Custo de aquisição	Mudança Física
	2013	S	Custo de aquisição	Mudança Física
	2014	S	Custo de aquisição	Mudança Física
FIBRIA	2008	N		
	2009	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2010	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2011	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2012	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2013	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2014	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
HOLMEN	2008	S	Fluxo de caixa	Mudança física
	2009	S	Fluxo de caixa	Mudança física
	2010	S	Fluxo de caixa	Mudança física
	2011	S	Fluxo de caixa	Mudança física
	2012	S	Fluxo de caixa	Mudança física
	2013	S	Fluxo de caixa	Mudança física
	2014	S	Fluxo de caixa	Mudança física
MONDI LIMITED	2008	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2009	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2010	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2011	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2012	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2013	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
	2014	S	Fluxo de caixa	Valor de mercado
SAPPI	2008	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2009	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2010	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2011	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2012	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2013	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
	2014	S	Fluxo de caixa	Valor de Mercado
SUZANO PAPEL & CELULOSE	2008	N		
	2009	N		
	2010	S	Fluxo de Caixa	Valor de Mercado
	2011	S	Fluxo de Caixa	Valor de Mercado

UPM KYMMENE	2012	S	Fluxo de Caixa	Valor de Mercado
	2013	S	Fluxo de Caixa	Valor de Mercado
	2014	S	Fluxo de Caixa	Valor de Mercado
	2015	S	Fluxo de Caixa	Valor de Mercado
	2008	S		
	2009	S	Fluxo de Caixa	Mudanças Físicas
	2010	S	Fluxo de Caixa	Mudanças Físicas
	2011	S	Fluxo de Caixa	Mudanças Físicas
	2012	S	Fluxo de Caixa	Mudanças Físicas
	2013	S	Fluxo de Caixa	Mudanças Físicas
	2014	S	Fluxo de Caixa	Mudanças Físicas
	2015	S	Fluxo de Caixa	Mudanças Físicas

Quadro 1 – Empresas Analisadas

Fonte: Dados da pesquisa.

Quesito 1- Divulgação do Ativo Biológico				
Ano	Empresas divulgaram		Não divulgaram	
	Qte	%	Qte	%
2008	5	71%	2	28%
2009	6	86%	1	14%
2010	7	100%	0	0%
2011	7	100%	0	0%
2012	7	100%	0	0%
2013	7	100%	0	0%
2014	7	100%	0	0%
2015	7	100%	0	0%

Tabela 5– Quesito 1

Fonte: Dados da pesquisa

O quadro 2 apresenta os índices de evidenciação do ativo biológico da amostra analisada. Pode-se notar que, em 2008, 05 das 07 empresas divulgaram o ativo biológico, o que representa aproximadamente 71%. Em 2009 o índice já foi maior, cerca de 86% das empresas divulgaram o ativo biológico. Entre 2010 e 2015 todas as empresas da amostra atenderam ao CPC 29 quanto à divulgação do ativo, fato que era esperado, já que 2010 foi o ano em que o CPC 29 entrou em vigência.

Quesito 2 – Método utilizado para definir Valor Justo						
Ano	Custo de Aquisição		Fluxo de Caixa		Sem Informação	
	Qte	%	Qte	%	Qte	%
2008	1	14	3	43%	3	43%
2009	1	14	5	71%	1	14%
2010	1	14	6	86%	0	0%
2011	1	14	6	86%	0	0%
2012	1	14	6	86%	0	0%
2013	1	14	6	86%	0	0%
2014	1	14	6	86%	0	0%
2015	1	14	6	86%	0	0%

Tabela 6 – Quesito 2.

Fonte: Dados da pesquisa.

O quadro 3 mostra as escolhas em relação ao método utilizado na determinação do valor justo dos ativos biológicos que, de acordo com o CPC 46 (2012), trata-se do valor que seria recebido